



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 280/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula 260, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 12/09/1987 a 08/04/1988, de 13/07/1988 a 20/01/1989, de 03/02/1989 a 03/06/1989, de 20/06/1989 a 20/07/1989 e de 01/05/1991 a 29/02/1992, que correspondem a 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/06/2018, anexada ao processo nº 30313/2018 de 27/06/2018.

Corumbá, MS, 27 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017